

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 280, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

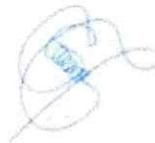
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **NALVA HOLANDA CHAVES CORREA**, Supervisora Escolar, cadastrada na matrícula sob n.º 214, portadora do RG sob o n.º 468.183 SSP- TO e CPF: 849.171.051-53, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, nº 615, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Corrente 54289-X.

Art. 2º. A viagem para Araguaína -TO, será para encontro formativo sobre a integração dos programas de transferência, a viagem acontecerá durante o período do dia 16 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
dezesesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	16 / 06 / 2025
no	Mundo
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	16 / 06 / 2025